



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 089/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A DOT DIGITAL GROUP LTDA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

**CONTRATADA:**

**DOT DIGITAL GROUP LTDA**, com endereço na Rodovia SC-401, nº 4150, Passeio Primavera, Sala S - 02 - Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.354.395/0001-93, neste ato representada por **GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR**.

**DAS CONSIDERAÇÕES**

*CONSIDERANDO* que o objeto do contrato originário trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos de gestão (estratégica, tática e operacional) e operação da oferta de soluções educacionais digitais e híbridas, a partir das diferentes plataformas de capacitação digital e híbrida virtuais utilizadas pelo SEBRAE-SP. Este serviço envolve customização de ambiente de gestão, apoio pedagógico, operacional e administrativo para alunos futuros empreendedores, potenciais empreendedores, empreendedores, empresários, parceiros, colaboradores - e demais públicos atendidos por meio dos cursos, trilhas, videoaulas e demais soluções digitais e híbridas, cujas especificações constam do termo de referência.

*CONSIDERANDO* o permissivo regulamentar disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN 391/2021;



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS

1.1. O objeto deste termo consiste na rerratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2021, visando a correção dos valores unitários dos serviços prestados conforme tabela demonstrativa abaixo:

| DOT DIGITAL - PROC 0185/21 |   |                         |         |                |                         |
|----------------------------|---|-------------------------|---------|----------------|-------------------------|
| ITEM                       | SERVIÇOS  | UNIDADE                 | QTD     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
| 2                          | Customização  | Hora                    | 2.000   | R\$ 215,99     | R\$ 431.980,00          |
| 3                          | Novas integrações   | Hora                    | 1.000   | R\$ 215,99     | R\$ 215.990,00          |
| 4                          | Gerenciamento do ambiente de gestão e vitrine de soluções | Mensal                  | 12      | R\$ 52.105,54  | R\$ 625.266,48          |
| 8                          | Gerenciamento da experiência educacional                  | Mensal                  | 12      | R\$ 70.559,59  | R\$ 846.715,08          |
| 10                         | Gestão de contrato, projetos e educacional                | Mensal                  | 12      | R\$ 80.575,58  | R\$ 966.906,96          |
| 11                         | Gestão operacional  | Mensal                  | 12      | R\$ 70.000,00  | R\$ 840.000,00          |
| 14                         | Gestão da tutoria e/ou monitoria/suporte                  | Mensal                  | 12      | R\$ 70.000,00  | R\$ 840.000,00          |
| 15                         | Tutoria humana em capacitações à distância                | Mensal por profissional | 120     | R\$ 14.000,00  | R\$ 1.680.000,00        |
| 16                         | Monitoria e suporte técnico (help center) humano          | Mensal por profissional | 120     | R\$ 10.746,77  | R\$ 1.289.612,40        |
| 17                         | Tutoria, monitoria e suporte técnico (help center) por IA | Acessos                 | 500.000 | R\$ 0,47       | R\$ 235.000,00          |
| 20                         | Operação de ações de atração e retenção                   | Mensal                  | 12      | R\$ 50.000,00  | R\$ 600.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>         |   |                         |         |                | <b>R\$ 8.571.470,92</b> |



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

**2.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo (s), desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO  
HERVEY COSTA**  
Diretor-Superintendente  
SEBRAE-SP

**GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR  
DOT DIGITAL GROUP LTDA**

**MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**  
Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

**REINALDO PEDRO CORREA**  
Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Fabiana Vicente de Carvalho

Nome: Maria Ap. Lemes da Silva

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## MINUTA DO 4º TA RERRATIFICAÇÃO\_Proc 185\_21\_DOT final\_03FEV26

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas///search?codigo=28-C9-C6-7D-B7-E8-8F-B6-E2-3F-99-FB-E2-51-E8-C4-92-94-C7-49> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas///search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 28-C9-C6-7D-B7-E8-8F-B6-E2-3F-99-FB-E2-51-E8-C4-92-94-C7-49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*\*-20** - 19/02/2026 13:39:17

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

**Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*\*-62** - 23/02/2026 16:48:58

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3

**Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*\*-80** - 24/02/2026 13:01:28

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

**Guilherme Ferla - 706.\*\*\*.\*\*\*-91** - 24/02/2026 15:56:35

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*9

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

**Maria Aparecida L da Silva - 023.\*\*\*.\*\*\*-47** - 13/02/2026 09:54:20

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

**Fabiana Vicente de Carvalho - 221.\*\*\*.\*\*\*-39** - 19/02/2026 08:56:16

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*7

